

objeto à empresa **GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & F LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **11.114.463/0001-09**, pelo valor total de **R\$ 174.994,00** (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais).

II. Designo como gestor do ajuste o servidor Alexis Galias de Souza Vargas - RF: 850.370-2, na qualidade de fiscal a servidora Rosier Batista Custodio - RF: 878.569-4, e o servidor Eduardo dos Anjos Barboza - RF: 817.067-3, como suplente.

III. AUTORIZO, conseqüentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & F LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **11.114.463/0001-09**, pelo valor total de **R\$ 174.994,00** (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais), onerando as dotações orçamentárias n.º **11.20.04.131.3025.2.389.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**.

IV. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se a seguir, à SGM/CAF/DCLC para adoção das demais providências e após, à SGM/CAF/SEO.

Secretaria Municipal de Gestão

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [083538895](#) | Despacho Autorizatório

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a autorização para adesão em SEI! [083536397](#) e a manifestação SEGES/AJ (SEI! [083490323](#)) que acolho, e com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, na Lei nº 13.278/02 e no Decreto nº 62.147/2023, e em face da competência delegada por meio da Portaria SEGES nº 32/2022, artigo art. 2º, inciso II itens “a”, “b” e “c” e inciso VII, item “a”, AUTORIZO:

a) Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche e água mineral sem gás, para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Gestão conforme requisição SEI! [083298630](#) por meio da **Ata de Registro de Preços 007/SMSU/2023** (SEI! [083300945](#)), cuja detentora é a empresa **UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: **22.946.881/0001-70**, no valor estimado de **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais).

b) Conseqüentemente, **AUTORIZO** a emissão de **notas de empenho no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)** para cobertura das despesas no presente exercício, em favor do fornecedor anteriormente mencionado onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2100.33.90.39.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Reserva nº 36.908/2023 (SEI! [083462689](#))

II - Designo o servidores Roseli Aparecida Andrade Pires RF: 692950-8, como fiscal e o servidor José Antônio da Silva RF: 710415-4, como suplente.

III - Publique-se;

São Paulo, 19 de maio de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Documento: [083205917](#) | Despacho Documental

PROCESSO: 6013.2023/0002158-1 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES ASSUNTO: Credenciamento de pregoeiros **DESPACHO: I** - À vista do disposto no artigo 2º da Portaria nº 052/SEGES/2022 e no artigo 4º do Decreto Municipal 61.377 de 2022, **TORNO PÚBLICA** a lista consolidada de servidores credenciados para receberem a gratificação pelo exercício das atribuições de pregoeiro criada pela Lei Municipal 17.722 de 2021, cuja documentação foi apresentada até o dia 30 de Abril de 2023. **LISTA DE PREGOEIROS CREDENCIADOS Decreto Municipal nº 61.377 de 31 de maio de 2022 Portaria SEGES nº 52 de 22 de julho de 2022**

RF	VÍNCULO	NOME
891.249-1	1	ABNER GUIMARAES FERREIRA SILVA
726.372-4	1	ADEMIR BEDNARCZUK VICENTE
600.726-1	2	ADRIANA CREMON BILA
829.021-1	7	ALESSANDRO TRUGILO JURADO
800.899-0	6	ALEXANDRE DE GEORGE GUIMARAES
884.710-0	3	ALINE DE OLIVEIRA SILVA
781.291-4	1	ALINE GOMES CODONHO
883.332-0	2	Aline Soares Monteiro
747.751-1	5	AMANDA APARECIDA VOLPINI LOURENÇO DA SILVA
690.358-4	1	ANA LUCIA MILANO
556.733-5	1	Ana Lucia Plastina
695.594-3	2	ANA MARIA DOS SANTOS
796.253-3	3	ANASTACIO VARSAMIS
799.587-3	5	ANDERSON LUIS ARCANJO
879.610-6	2	ANDRÉA ALECRIM ROCHA
639.935-5	1	ANDREA CRISTINA SOUZA MENDES
779.724-9	2	ANDREIA MARCELINO MOREIRA
816.146-1	5	ANDRESSA SOARES FERNANDES
612.893-9	1	ANGELA MARIA CIARENCIO
911.138-7	1	ANGELA STEPHANIE FRIGO DOS SANTOS
808.451-3	1	ANNA PAOLA BRAGA SANTINE
133.576-6	9	ANTONINHO DE ABREU
634.215-9	3	APARECIDA FERREIRA GARCIA
726.503-4	1	ARETHA INES APARECIDA FERREIRA BENTO
515.539-8	8	Arlete da Silva
584.303-1	5	ARNON DUARTE DE SOUZA
822.253-3	6	AYMEE BEATRIZ VICENTE
888.357-2	1	BARBARA FREIRE MENDES DA SILVA
858.559-8	3	BEATRIZ LUNARDELLI ZUCHELLI LIMA
829.752-5	2	BEATRIZ MARTINS PEREIRA
603.769-1	1	BERNADETE CARVALHO DE OLIVEIRA LABATE
895.517-4	3	BIANCA DINIZ PORTA
808.714-8	6	BRUNA TEODORO MILANI
829.261-7	7	BRUNO CONRADO DO ESPIRITO SANTO
829.784-3	3	BRUNO MANOEL FERRAZ BATISTA
918.190-3	1	Carla Renata Camargo Silva
736.726-1	1	CARLOS ROBERTO MANCINI JUNIOR
788.426-5	3	CARMEN DIMA
890.614-9	2	CAROLINA MOLINARI CARVALHO
626.304-6	1	CATIA CILENE MATHIAS
843.669-0	4	Cesar Tadeu Costa Coelho
722.997-6	1	Cibelle Freitas do Nascimento
830.280-4	2	CINTHIA ESTEVAM SANTORO
799.379-0	1	CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES
548.066-3	4	CLAUDIO DE MELO
753.054-4	1	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA
583.451-1	2	Claudinei Lopes
514.629-1	1	CLEIDE MAGALHÃES
797.256-3	1	CLEONICE REGINA DE CARVALHO
644.455-5	1	Crispim de Oliveira Gomes
812.487-6	1	CRISTHIANE DA SILVA SAMPAIO
830.276-6	2	CRISTIANE CIGLIONI
626.235-0	1	Cristiane Maria da Silva
824.881-8	4	CRISTIANE SCHAVARETO
602.207-3	1	CYNTHIA BORGHI SERRANO
857.161-9	3	DANIEL DA COSTA MEDEIROS
917.632-2	1	Daniel de Souza Vieira
839.244-7	6	DANIELA DESPATO ZAGO
792.551-4	1	DANILO ANTONIO MENDONÇA DA SILVA
793.400-9	1	Daniilo Perestrello de Melo Ferreira
850.480-6	2	DANISSE ABAD
920.210-2	1	Dayane Alves da Silva Santos
891.266-1	2	DAYANE HILSDORF SANTOS
595.953-5	6	DEBORA MAZZILLI POUSA
824.321-2	1	DEBORA VERALDI ALVES
879.393-0	2	DENILCE MARIA FERREIRA GOMES
781.262-1	2	DENIZE NASCIMENTO DE LIMA SOUZA
784.539-1	1	DERIMAR SILVA DOS SANTOS
634.221-3	1	DIONE STABLE DE SOUZA HURTADO
793.425-4	1	EDILAINE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
733.533-4	1	EDUARDO GRACIO RELVA DIAS
880.470-2	4	EDUARDO MARTINELLI JUNIOR
809.859-0	1	ELIANE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
636.348-2	1	ELISABETE CRISTINA MARAGNO CAMARGO
755.542-3	3	ELISABETH DA SILVA SOUZA
853.406-3	4	EMANUEL COELHO DA SILVA
743.084-1	1	EMERSON DA SILVA CARDOZO
659.012-8	3	EMILIA HASEGAWA DALARMELINA
830.800-4	2	ENEIDA MOREIRA GOMES GARCIA
715.456-9	3	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS
747.224-2	3	ERIKA DE MAIO MARTINS
800.995-3	2	ESTHER VIEIRA MURAD NEVES DE BRITO
740.487-5	1	EVERTON ALVES DE SOUZA
608.792-5	2	Fabiana Aparecida Oliveira Per
674.336-6	1	FABIANA LOUREIRO BULÇÃO
752.495-1	1	FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE
729.114-1	1	FABIANA SILVA ZAVATTO
810.997-4	11	FABIO DONOFRE TEIXEIRA
848.524-1	2	FABIO FERREIRA MENEZES
918.379-5	1	Fábio Guazzelli
881.097-4	4	FABIO MEDEIROS ROCHA MATTOS
813.663-7	1	Fábio Soares da Silva
727.775-0	1	FATIMA DONISETI DE MORAES RODRIGUES
915.619-4	1	FELIPE DA SILVA ANDRADE PINHEIRO
744.885-6	2	FERNANDA ISIARA MATSUDA

878.562-7	3	FERNANDA MUNIZ DE SOUZA FERREIRA
823.171-1	1	FERNANDA PASSOS VIEIRA
710.229-1	2	FERNANDA RODGERIO COSTA DA SILVA
795.111-6	1	FERNANDO DE VASCONCELLOS PRODOCCINI
852.448-3	2	FRANCISCA BARBOSA DE ASSIS
642.317-5	1	GILBERTO DA SILVA FRANCO
878.492-2	2	GIOVANA BUENO MACEDO
910.406-2	2	GIOVANNA QUINTALE ALVES DA SILVA
821.898-6	1	GRAZIELE TORRES DE OLIVEIRA SABINO RIBEIRO
734.672-7	1	Helen Teixeira da Costa
726.271-0	1	HEIDY REGINA LEITE SOUZA
853.209-5	1	HELOISA ALMEIDA DE SOUZA
881.129-6	3	HENRIQUE SILVA COSTA
609.458-9	6	ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS
884.284-1	1	Isabela Aghata Reis Amaral
740.958-3	1	ISRAEL JOSE DA SILVA
507.595-5	5	IVANI APARECIDA DE OLIVEIRA
729.550-2	1	IVANILDA DA SILVA MATOSO
842.663-5	2	IVO CEZAR ZANCONATO
671.871-0	1	JAINÉ TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
832.064-1	2	JANE COSTA SANTOS
858.694-2	2	JAYSE MONIQUE GOMIERO THOMAZ
897.404-7	1	JESSICA PEREIRA NEVES
831.790-9	2	JESSICA RIBEIRO CHAVES
774.983-0	1	JOÃO CARLOS DE ALENCAR
912.665-1	3	João Gabriel Rossi
898.820-9	2	JOÃO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
637.150-7	1	JOSE APARECIDO DA SILVA
843.553-7	2	JOSE DONIZETTI DE MORAIS
750.882-4	6	JOSE EUDES ALVES SILVA
636.219-2	3	JOSE LUIS BELARDINUCCI
603.663-5	3	JOSE ROBERTO VILARIN
795.024-1	1	JOSE THIAGO RODRIGUES SILVA
914.304-1	1	JOSEILMA BATISTA NOGUEIRA
546.651-2	4	JOSEYLTON SALES DE ALMEIDA
315.173-5	9	JUDITH PARODI NETTO
743.919-9	1	JULIANA DE OLIVEIRA AUGUSTO
843.314-3	2	Juliana Minucelli
782.218-9	8	JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO FRATESCHI
773.519-7	2	JULIANA PETRASSO
877.519-2	3	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PORTO
773.272-4	5	JULIANO CARVALHO DALAPE
800.266-5	4	KATIA APARECIDA CUSTODIO SILVA
781.272-8	1	KATIA DO CARMO VALENTE
726.815-7	1	KELI CANDIDO DE OLIVEIRA
635.122-1	1	KENNEDY ANTONIO DA SILVA
881.050-8	2	KETLYN BUENO LEANDRO
784.552-9	6	LAZARO HENRIQUE REIS ALMEIDA
712.483-0	2	LILIAN VALENTIM GREGORIO
793.261-8	1	LOUISE DANIELE PINTO FAZOLI
893.206-9	4	LUCAS ALMEIDA DE ANDRADE
717.865-4	2	LUCAS GOMES DA SILVA
791.037-1	4	LUCIA BIASI MULLER
635.667-2	1	LUCIA HELENA SIQUEIRA RIBEIRO
716.988-4	2	LUCIA MARIA AMORIM DE ALMEIDA
751.032-2	1	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO
771.370-3	5	LUCIANA KULIK CAMARGO
683.173-7	1	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS
801.105-2	1	LUCIANA RODRIGUES AMATO
636.106-4	1	LUCIMARA AMARAL DA COSTA
832.841-2	3	LUCIMARA GONÇALVES DE ARAUJO
850.431-8	2	Luis Gustavo Pedrosa Demetrio da
726.152-7	1	Luis Carlos Gonçalves Reis
896.145-0	1	MARCELLE GUIMARAES
689.062-8	2	MARCELO MARTINS
646.159-0	1	MARCELO TADEU DE SOUZA MELLO
085.066-7	0	MARCIA APARECIDA DE CASTRO XAVIER
635.656-7	3	Marcia Baptista Rodrigues Sabóia
812.409-4	9	MARCIA CRISTINE OSTERLEIN
832.593-6	6	MARCIA REGINA DA SILVA
726.763-1	1	MARCIO DA CRUZ ARAUJO FILHO
742.835-9	1	MARCO ANTONIO FAZLA
887.865-0	3	MARCOS DIAS
817.675-2	6	MARCOS FERNANDES
603.914-6	1	Maria Aparecida Peres de Oliveira
887.908-7	2	MARIA CLAUDIA OLIVEIRA LOPES BRESQUI
676.462-2	1	MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA
789.659-0	1	MARIA DE LOURDES FERREIRA GOES
817.676-1	6	MARIA RITA TRAJANO DA SILVA
511.467-5	8	MARIA SALETE COSTA PESTANA
852.877-2	1	MARIA SIMONE CELESTRINO
570.892-3	5	MARIA VALDELY RODRIGUES DA SILVA
885.658-3	3	MARIANA PASCHOAL DOS SANTOS
823.854-5	1	MARIANA PORFIRIO SIQUEIRA VALADARES
748.909-9	1	MARIANGELA GREGOLIN
828.444-0	1	MARIANGELA PACHECO ROCHA DOS SANTOS
910.396-1	3	MARIO LUIZ DE SOUZA
619.046-4	3	MARISA NARIMATSU
895.430-5	4	Matheus Mombelli Marinoto
819.204-9	5	MAYRA INGRID DA SILVA
795.871-4	1	MAYUMI ENDO
833.249-5	7	MAYZA SCALAN ELIAS
781.128-4	1	MEIRE CRISTINA PULTZ DE FREITAS
747.383-4	8	MICHELI RODRIGUES ALVES
883.242-1	3	Michelli Santana Santos
824.039-6	1	MILENA CORAZZA CURY

736.963-8	1	MILTON MARTINS FEITOSA
833.366-1	2	MIRIAM DE FREITAS RAMOS DE SOUZA
914.714-4	1	NATALIA DIAS CUSTODIO
839.938-7	1	NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA
883.346-0	1	NATHAN MOREIRA VIANA DA COSTA
857.982-2	6	NATHAN TRINDADE SANTOS
508.250-1	5	NILZA MARIA ALVES RAMOS
852.450-5	2	ODAIR BEZERRA
504.474-0	5	OLGA HELENA MENDES COSTA MILANI
641.491-5	1	PAULO CAMPOS LEONARDI
635.075-5	1	PAULO SERGIO DE SOUZA TORRES KAWASSAKI
828.182-3	3	PRISCILA LUIZA ROCHA BERTASO
798.739-1	1	RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA
850.429-6	2	RAQUEL CRISTINA DA SILVA LAUTON DE BRITO
676.326-0	1	RAQUEL GOMES
590.070-1	1	Raquel Oliveira da Silva
858.248-3	3	RAUL ATILIO CASTRO VIDAL FILHO
694.926-6	1	REGINA APARECIDA SABINO
549.808-2	7	REJANE FLORENCIA DA SILVA
726.850-5	1	RENATA MARIN DA SILVA
736.193-9	1	RENATA OLIVEIRA QUEIROZ
548.707-2	5	RITA DE CASSIA PONTALTI
772.990-1	1	ROBERTA DA CUNHA MOURA
520.650-2	2	Rogério de Cillo Martinez
793.361-4	1	ROMANA SOUZA DE OLIVEIRA SPIGARIOL
733.073-1	1	RONALDO ADRIANO TIBURCIO BULIO
646.583-8	1	ROSANGELA MOREIRA
724.699-4	1	SAMANTA SIQUEIRA MARTINEZ BOLIVAR
781.600-6	1	SAMUEL MILHORENÇO PIRES
748.157-8	6	SANDRA SANTANA SALES
725.977-8	2	SERGIO LUIZ DOS SANTOS
851.948-0	1	SHELIDA APARECIDA REINIAK INONE
889.172-9	2	SIBELLE REGINA MATTOS DE CASTRO
883.353-2	4	SIDNEI SILVA SOUZA
707.247-3	1	SIDNEIA MARIA CORREIA LEITE
812.127-3	4	SILMARA FERREIRA AMADEU
635.153-1	1	SILVIA CAROLINA GRAÇA BARBOSA
694.875-8	1	SILVIA CRISTINA HERCULANO ALMEIDA
784.131-1	1	Silvia Helena Telles Ribeiro
685.412-5	1	SIMONE CRISTINA TOBIAS
685.485-1	1	SOLANGE PIVA FEITEIRO
784.184-1	1	TEREZA KAZUMI MORIMOTO
517.975-6	9	THAIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA MESQUITA
880.480-0	3	THAIS RIBEIRO MAEDA
814.981-0	1	THALITA SANTANA ALVES DA CUNHA
912.315-6	1	Thiago Gonçalves da Costa
793.302-9	1	THIAGO WILLIAN DA SILVA
796.122-7	1	TIAGO CAMILO
732.908-3	1	TIAGO PEDROSO ORNELLAS
631.678-6	4	VALDINEI BENTO
915.612-7	1	VALDIRENE NUNES DE TRINDADE
124.313-6	0	VALÉRIA SILVA GOMES
835.191-1	2	VANESCA CRISTINA DA SILVA
782.768-7	1	VANESSA DOS SANTOS BARRINUEVO GARCIA
835.271-2	1	VANESSA VALLEJO GIGANTE
749.276-6	4	VERA CRISTINA SOARES DE MELLO
700.164-9	10	VILMA APARECIDA VIEIRA
858.802-3	5	VINICIUS FELIPE MORENO
897.360-1	2	VINICIUS FERREIRA
785.067-1	1	VIVIAN SOARES DA SILVA
725.126-2	1	WESLEY DA SILVA
315.346-1	6	WILLIAM REGINALDO FLORIO
726.649-9	1	WILLIAN JORGE VASCONCELLOS PAPP
746.751-6	6	WILLIAN MELO BEZERRA
725.283-8	1	WILSON GUTENBERG COSTA
858.895-3	1	YAGO DIAS MACEDO
841.063-1	2	YOLANDA OLIVEIRA SALGUEIRO

II - Publique-se. Após a COBES/DPAC para prosseguimento.

&

Secretaria Municipal da Educação

SETOR DE CONTRATOS

Documento: [083499426](#) | Despacho

Processo nº 6016.2023/0060608-0

Interessado: SME/CODAE

Objeto: TC nº 02/SME/CODAE/2023 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino - Diretoria Regional de São Miguel Paulista - Lote 10 - DRE MP. - Ref. processo SEI nº [6016.2023/0000607-4](#)

Assunto: Atualização de fiscais e indicação de gestores - Decreto Municipal nº 54.873/2014

DESPACHO:

I- À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 67 da Lei Federal 8.666/03, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **DESIGNO** os servidores indicados em documento SEI [083497689](#) e [083425044](#) para exercerem a gestão e a fiscalização compartilhada do contrato em epígrafe, nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 54.873/14, substituindo a designação publicada no DOC de 25/11/2022 pág. 76;

II- Publique-se;

Documento: [083466701](#) | Convocação

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a empresa abaixo relacionada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados desta convocação, retirar e assinar o Termo de Aditamento do Contrato. No ato, a empresa deverá apresentar a documentação indicada no Item 13 do Edital de Pregão Eletrônico nº 75/SME/2022 e demais documentos previstos na Instrução TCM 02/2019, sob pena de não fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas em lei. Os documentos deverão ser entregues junto a SME/CODAE - Coordenadoria de Alimentação Escolar, sito à Rua Líbero Badaró, nº 425 - 26º andar, Setor de Contratos - DICAIE, Centro, São Paulo, SP, dias úteis, no horário das 10h00min às 16h00min. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado a critério da administração, mediante solicitação da interessada, antes do término do prazo estabelecido nesta convocação.

Processo: 6016.2023/0011070-0

ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ nº 11.282.223/0001-05

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 15/SME/CODAE/2023

Modificação unilateral do contrato, visando retificar a redação de determinados itens que constaram nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 75/SME/2022 para melhor adequação à Resolução FNDE nº 06/2020.

Publique-se.

Documento: [083533956](#) | Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO nº 25/SME/CODAE/2023

Fica convocada a empresa abaixo relacionada para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta convocação, a assinar o Termo de Contrato nº 25/SME/CODAE/2023. No ato da entrega do Termo de Contrato, a empresa deverá apresentar a documentação indicada no Item 8.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 57/SME/2022 e demais documentos previstos na Instrução TCM 02/2019, sob pena de não fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas em lei. Os documentos deverão ser entregues junto a SME/CODAE - Coordenadoria de Alimentação Escolar, sito à Rua Líbero Badaró, nº 425 - 26º andar - Setor de Contratos (DICAIE), Centro, São Paulo, SP, no horário das 10h00min às 16h00min, dias úteis. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado a critério da administração, mediante solicitação da interessada, antes do término do prazo estabelecido nesta convocação.

M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL

CNPJ nº 13.009.421/0001-25

TERMO DE CONTRATO Nº 25/SME/CODAE/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: 1º Acionamento da ARP 18/SME/CODAE/2022 no quantitativo de 1.800 latas de 400 gramas de Fórmula Infantil em pó para lactentes de 0 a 6 meses de idade e 26.280 latas de 400 gramas de Fórmula Infantil em pó de seguimento para lactentes a partir do 6º mês, em atendimento ao Programa Leve Leite.

Documento: [083535371](#) | Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO Nº 24/SME/CODAE/2023

Fica convocada a empresa abaixo relacionada para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta convocação, a assinar o Termo de Contrato nº 24/SME/CODAE/2023. No ato da entrega do Termo de Contrato, a empresa deverá apresentar a documentação indicada no Item 8.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 57/SME/2022 e demais documentos previstos na Instrução TCM 02/2019, sob pena de não fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas em lei. Os documentos deverão ser entregues junto a SME/CODAE - Coordenadoria de Alimentação Escolar, sito à Rua Líbero Badaró, nº 425 - 26º andar - Setor de Contratos (DICAIE), Centro, São Paulo, SP, no horário das 10h00min às 16h00min, dias úteis. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado a critério da administração, mediante solicitação da interessada, antes do término do prazo estabelecido nesta convocação.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CNPJ nº 11.260.846/0001-87

TERMO DE CONTRATO Nº 24/SME/CODAE/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: 1º Acionamento da ARP 17/SME/CODAE/2022 no quantitativo de 5.400 latas de 400 gramas de Fórmula Infantil em pó para lactentes de 0 a 6 meses de idade (Lote 2) e 78.840 latas de 400 gramas de Fórmula Infantil em pó de seguimento para lactentes a partir do 6º mês (Lote 4), em atendimento ao Programa Leve Leite.

NÚCLEO DE PENALIDADES DE SERVIÇOS

Documento: [083438045](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO Nº 6016.2023/0051378-2

INTERESSADO: SME - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades

CONTRATADA: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A

CNPJ: 60.166.832/0001-04

TC nº 35/SME/CODAE/2017

DESPACHO:

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º, de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE [082195755](#), bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI ([083095152](#)), que acolho, **APLICO** à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 184,59** (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI ([082826137](#)).

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

III. Publique-se.

IV. A CODAE- DIFIR, para adoção das medidas pertinentes em prosseguimento, com a urgência que o caso requer.